



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Sistema de Documentação e Arquivo		
Nº	FLS.	
4466	10	(assinatura)

LEI MUNICIPAL Nº 4.466

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR ELIAS NEVES DE ALMEIDA, A PONTE LOCALIZADA NA RUA 33, SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Vereador Elias Neves de Almeida, a ponte localizada na Rua 33, sobre o Rio Cachoeirinha, no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 048/08
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

